

PORTARIA Nº 082/2023

(DOC TCE-MT de 6.6.2023, edição nº 2996)

Designa a Equipe de Elaboração da 2ª edição do Manual de Orientação para Elaboração de Documentos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas em lei e de acordo com o inciso XXIV do art. 27 do Regimento Interno deste Tribunal de Contas (aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021-TP); e

Considerando que o novo Regimento Interno deste Tribunal, aprovado pela Resolução Normativa nº 16/2021, bem como o Código de Processo de Controle Externo do Estado de Mato Grosso, aprovado pela Lei Complementar nº 757/2022, promoveram alterações relevantes que impactam na elaboração de documentos oficiais;

Considerando que é necessário adequar todos os documentos elaborados pelo TCE-MT às diretrizes da Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados);

Considerando que padronizar os documentos produzidos por todas as unidades contribui para otimizar e agilizar processos internos;

Considerando que é necessário reforçar a identidade institucional do TCE-MT, órgão de Controle Externo que todas as unidades representam, mediante a padronização dos documentos produzidos, para fins de fortalecimento e alinhamento da Instituição;

Considerando que a última versão do Manual de Orientação para Elaboração de Documentos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso (TCE-MT) é de 2014;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo, sob a coordenação do primeiro, para comporem a Equipe de Elaboração da 2ª edição do Manual de

Orientação para Elaboração de Documentos Oficiais do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso:

- I. **Conselheiro Waldir Júlio Teis** – Coordenador;
- II. **Augustinho Moro** – Chefe de Gabinete do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis;
- III. **Lisandra Ishizuka Hardy Barros** – Secretária de Normas, Jurisprudência e Consensualismo;
- IV. **Kelly Janny Oliveira Santos** – Representante da Secretaria-Geral da Presidência;
- V. **Aline Aurea Martins Marques** – Revisora de texto representante do Gabinete do Conselheiro Waldir Júlio Teis;
- VI. **Roberta Damasceno Carvalho Ramos** – Representante do Ministério Público de Contas;
- VII. **Kleverson Nelmir Antunes de Souza** – Representante da Secretaria de Comunicação Social; e
- VIII. **Valteir Teobaldo Santana de Assis** – Encarregado de Dados (*Data Protection Officer*).

Parágrafo único. A Equipe de Elaboração poderá convocar outros servidores do TCE-MT para participarem das reuniões, caso seja necessário.

Art. 2º Os casos omissos ou as excepcionalidades serão resolvidas pelo Conselheiro Presidente, ouvido o Coordenador.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se eventuais disposições contrárias.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete da Presidência do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso, em Cuiabá, 6 de junho de 2023.

Conselheiro **JOSÉ CARLOS NOVELLI**
Presidente